0437

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretaria para as devidas providências

Sala de sessões 27 / 9 / 1966

Presidente

Às comissões de Finanças

Sala das Sessões 27 / 9 / 1966

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 139/66

DISPÕE sôbre redução e suplementação de verba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica reduzida em Cr.$50.000 (cinquenta mil cruzeiros) a verba 1.1.1 - 31.11.01 - 3 - Serviços Extraordinários.

ARTIGO 2º - Com o produto da redução orçamentária acima citada, fica suplementada a verba 1.1.1 - 31.40.01 - 2 - Reembôlso de - Despesas Eventuais e outros.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 13 de Setembro de 1966.

Aprovado em Discussão única
Sala de sessões 27 / 9 / 1966
Presidente

Aprovada em parecer oral da Comissão de Finanças